

Ata da 13ª (Décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (Décima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h (quatorze horas), assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Wilson Verta para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 45/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 347.353,67, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 46/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 324.553,81, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 47/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública que especifica e autoriza o Poder Público a proceder posterior doação nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3445, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 48/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 14.740,83, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 49/2018**, de autoria

do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 90.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 50/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública que especifica e autoriza o Poder Público a proceder posterior doação nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3445, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Simples. Ofício nº 179/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Ofício nº 85/CM/2018. Ofício nº 183/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 48/2018, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Ofício nº 70/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4940/2018 e do Decreto 106/2018. Ofício nº 71/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4945/2018 e do Decreto 112/2018. Ofício nº 72/2018-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4942/2018 e do Decreto 109/2018. Ofício nº 114/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações que informa a abertura do Pregão Presencial nº 24/2018, às 8h do dia 3 de maio de 2018, cujo objeto é a aquisição de brinquedos em geral e jogos educativos. Ofício nº 115/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações que informa a abertura do Pregão Presencial nº 25/2018, às 8h do dia 4 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria em geral, para confecção de portões, corrimão, alambrados, grelhas, mastro de voleibol, soldas e etc. Ofício nº 116/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações que informa a abertura do Pregão Presencial nº 1/2018-Serraprev, às 8h do dia 7 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização. Ofício nº 117/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitações que informa a abertura do Pregão Presencial nº 2/2018, às 8h do dia 8 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na em serviços de locação de veículos, com manutenção preventiva e corretiva. Ofício nº 508/1ªPJCIV/2018, oriundo Ministério Público do Estado de Mato Grosso que encaminha para ciência a Notificação Recomendatória nº 7/2018. Ofício nº 13/GADF-SAMAE/2018, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que encaminha documentos contábeis relativos ao mês de dezembro de 2017. Ofício nº 091 ao 104/GDSM/2018, oriundo do Gabinete do Deputado Saturnino Masson, que convida todos os vereadores para participar de audiência pública que será realizada dia 10/05/2018 às 19:00 na ACITS. Ofício Circular nº 1368/2018/AE/MCTIC, oriundo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações que comunica a contemplação do Município no Programa Internet para Todos. Ofício nº 79/2018, oriundo da Cityplan – Consultoria, Assessoria e Planejamento Eirelli-ME, que convidou os vereadores para Palestra sobre Educação Patrimonial, nos dias 27 e 28 de abril, às 19h. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2018**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré e vereadores subscritores, que dispõe sobre a concessão de honorarias, em sessão solene de comemoração ao 42º aniversário de emancipação política administrativa de Tangará da

Serra-MT, nos termos do Decreto Legislativo nº 56/2012. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Decreto Legislativo, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. Indicação nº 378/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Srº Pedro Taques, a necessidade de serviços de tapa buracos e roçar o mato do acostamento e do canteiro no meio da Avenida André Maggi (Anel Viário), pois o mato se encontra muito alto e já esta invadindo a pista, dificultando a visibilidade. Indicação nº 379/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Srº Pedro Taques, para que através da SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, faça a limpeza e recuperação da calçada do CEFAPRO, como também da Escola 29 de Novembro que se encontra toda deteriorada dificultando a passagem de pedestres e cadeirantes. Indicação nº 380/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocar um braço com lâmpadas na Rua Sabiá, Q 01, Alto da Boa Vista. Indicação nº 381/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza da praça pública localizada na Rua 03 em frente a Igreja Assembleia de Deus – Vila Esmeralda aonde está assentada a academia da terceira idade. Indicação nº 382/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buracos na Rua 34-A, no Bairro Jardim Califórnia, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 383/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buracos na Avenida Zelino Lorenzetti, no Bairro Altos do Tarumã, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 384/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de iluminação pública na Rua 32, próximo a Galego Diversões, Bairro Altos do Tarumã, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 385/2018, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a restauração das bocas de lobo da Rua 4, esquina com a 28, no Bairro Jardim Vila Alta II. Indicação nº 386/2018, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal murar o posto de saúde do Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 387/2018, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de academia da 3º idade no Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 388/2018, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal murar o posto de saúde do Bairro Jardim Vila Esmeralda. Indicação nº 389/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Deputado Federal Nilson Leitão, ao Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso e ao Deputado Estadual Saturnino Masson uma Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), neste município. Indicação nº 390/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do encanamento de esgoto do posto central de saúde, neste Município. Indicação nº 391/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal poda de arvore no prédio do conselho tutelar, neste Município. Indicação nº 392/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal extensão da rede de iluminação publica com mais braços de iluminação na Rua Arlindo L. da Silva, esquina com a Rua Osvaldo Faria de Oliveira no Bairro Jardim Paraíso. Indicação nº 393/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a limpeza das margens da Estrada do Ararão que liga até o antigo lixão. Indicação nº 394/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal o reparo e troca de lâmpada nas Ruas 60 e Ruas 05 do Bairro Monte Líbano em toda a

sua extensão. Indicação nº 395/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da indicação 086/2018, que indicou ao Executivo Municipal reparos na iluminação da Rua 36, Bairro Jardim Califórnia, sentido Barcelona. Indicação nº 396/2018, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a construção de abrigos (pontos de ônibus) cobertos em todos locais de parada para embarque e desembarque dos moradores nos bairros Barcelona, Valencia I e II e Residencial Madri, neste município. Indicação nº 397/2018, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantar sarjetões para escoamento de água, em todos os cruzamentos das ruas A e B no Bairro Jardim Buritis, neste município. Indicação nº 398/2018, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a realização de asfaltamento em todo restante do Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 399/2018, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de uma faixa de pedestre elevada com sua devida sinalização na Lions Internacional nas proximidades da empresa Pampa Valtra. Indicação nº 400/2018, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal o cumprimento da notificação recomendatória 007/2018, do Ministério Público Estadual, acerca dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Indicação nº 401/2018, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço capina e limpeza nas laterais da Estrada 5 até o Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 402/2018, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra a necessidade de realizar o serviço de tapa buraco nas ruas 74-A e 68-A do Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 403/2018, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal a execução de serviços de limpeza no prédio do Samae, no Distrito do Progresso no Município de Tangará da Serra MT. Indicação nº 404/2018, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal reforma no Prédio do SAMAE no Distrito de Progresso, e faça a cedência do mesmo no período matutino aos motoristas do transporte escolar, que fazem a linha da zona rural até a Escola Estadual Patriarca da Independência no Distrito de Progresso, Tangará da Serra – MT, para uso como ponto de apoio e descanso. Indicação nº 405/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da Indicação nº 823/16 que indicou aos Deputados Estaduais Saturnino Masson (PSDB) e Wagner Ramos (PSD) para que viabilizem Emenda Parlamentar, visando a duplicação do anel viário no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 406/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações nº 1693/13, 1491/14 e 743/16, que indicou ao Poder Executivo Municipal que fomente e incentive o Turismo Rural em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 407/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a regularização fundiária do Bairro Jardim Mirante II, antiga Chácara do Perigoso. Indicação nº 408/2018, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a reforma e pintura no ponto de ônibus com a limpeza no quarteirão no Bairro Bela Vista neste Município. Moção de Congratulações e Aplausos nº 013/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe moção de Congratulações e Aplausos ao Centro de Tradições Gaúcha – CTG Aliança da Serra, alusiva aos 30 anos de história em tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão de duas indicações e um requerimento de sua autoria no pequeno expediente: “Indica ao Executivo Municipal a realização de um festival de música”; “Indica ao Executivo Municipal a aquisição de um ônibus para a Secretaria Municipal de Saúde” e “Requer ao

Executivo Municipal informações detalhadas sobre o recurso oriundo da sobra do duodécimo da Câmara Municipal do ano de 2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências quanto a iluminação da Rua Alvadi Monticelli. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente, em atendimento a um requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian, convidou a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do município, Juliana Herrero para fazer uso da palavra na tribuna. Fazendo uso da palavra a servidora discorreu acerca da campanha nacional de vacinação contra a influenza. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Dona Neide, Fábio Brito, Niltinho do Lanche, Zedeca, Professor Sebastian, Carlinho da Esmeralda, Sandra Garcia, Claudinho Frare, Hélio da Nazaré, Maurizan Godói, Professor Vagner, Wilson Verta, Ronaldo Quintão e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo vista ao Projeto e Emenda à Lei Orgânica nº 03/2018 pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Claudinho Frare em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche requerendo que os Projetos de Lei nº 45, 48, 49, 37, 39 e 40/2018 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 18 e 29/2018 formassem um segundo bloco. O Edil propôs ainda que o Projeto de Lei nº 5/2018, os Projetos de Emenda à Lei Orgânica nº 1 e 2/2018 e os Projetos de Resolução nº 02 e 03/2018, todos de autoria do Poder Legislativo, formassem um terceiro bloco. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Niltinho do Lanche em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 45/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 347.353,67, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 48/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 14.740,83, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 49/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 90.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 37/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 520.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº**

39/2018, de autoria do Executivo Municipal, que acre crédito suplementar no valor de R\$ 97.551,47, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 40/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe alterações no relatório de receitas previstas, projetadas e realizadas, da Lei nº 4778, de 27 de abril de 2017 e suas alterações, e dá outras providências. **(Discussão única)**. Os Projetos de Lei nº 45, 48, 49, 37, 39 e 40/2018 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referentes ao Projeto de Lei nº 45/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 45/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 48/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 48/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 48/2018 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 49/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 49/2018 aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 49/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Agricultura e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 37/2018 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 39/2018 aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 39/2018 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 40/2018 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 40/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo, às 17h48min o Vereador Claudinho Frare requereu autorização para se ausentar do Plenário por motivos de saúde. Conforme Memorando Interno 12/GVCF/2018 o Edil se ausentou da sessão para uma consulta médica. O atestado médico referente a supracitada ausência se encontra anexo a esta ata. O Senhor Presidente declarou aceito o requerimento do Vereador Claudinho Frare. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 45, 48, 49, 37, 39 e 40/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o Projeto de Lei nº 37/2018 trata de abertura de crédito especial no valor de quinhentos e vinte mil reais para terminar a feira do produtor da Vila Esmeralda. Comentando o Projeto de Lei nº 39/2018, disse que trata de uma abertura de crédito suplementar para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, corrigindo um

erro no orçamento e melhorar ações da secretaria. Comentando o Projeto de Lei nº 45/2018 disse que trata para o recebimento de parcela do FPM - Fundo de Participação dos Municípios no exercício de 2018. Explicou que o Projeto de Lei nº 48/2018 trata de uma abertura de crédito especial para possibilitar uma correção no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Comentando o Projeto de Lei nº 40/2018 disse que trata de revisão e atualização de receitas tendo em vista a arrecadação do ano de 2017, disse que incluindo seis novas receitas no relatório de receitas previstas e projetadas para 2019/2022. O Edil ressaltou a importância da fiscalização das ações do Executivo Municipal e da transparência nas informações. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que espera que os projetos atendam a população. Disse que se preocupa com os aditivos de obras públicas. Disse que neste ano comparado com o ano passado estão tendo poucos aditivos. Disse que os aditivos dão a impressão de que não houve um bom planejamento. Comentando o Projeto de Lei nº 37/2018, o Edil observou que os recursos são para a conclusão das obras da feira do produtor da Vila Alta, sendo que o repasse pela SECID será de quinhentos e vinte mil e a contrapartida do município será um pouco mais de cinco mil reais. Disse que é bom se considerar o investimento do Governo do Estado. O Edil disse que os maiores responsáveis pela conclusão das obras da feira do produtor são os feirantes que lutaram por muitos anos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que é uma honra votar recursos para a conclusão da feira da Vila Alta. O Edil parabenizou aos Deputados Estaduais Wagner Ramos e Saturnino Masson pelas emendas parlamentares e ao Governo do Estado de Mato Grosso. O Edil disse que a construção traz dignidade aos feirantes, que terão melhores condições de trabalho. Comentando o Projeto de Lei nº 48/2018, o Edil ressaltou a importância do CTA/SAE. Comentando o Projeto de Lei nº 49/2018, o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial de noventa mil reais para possibilitar a implantação de um laboratório de prótese dentária. O Edil disse que no município há uma deficiência muito grande, disse que há a necessidade de se ampliar o número das clínicas odontológicas. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 45, 48, 49, 37, 39 e 40/2018, sendo o Projeto de Lei nº 45/2018 aprovado por unanimidade de votos dos presentes e os Projetos de Lei nº 48, 49, 37, 39 e 40/2018. **PROJETO DE LEI Nº 18/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 4.755, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.618/2000, de 15 de março de 2000 – Regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário – Departamento de Água e Esgoto de Tangará da Serra – MT e dá outras Providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 29/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criação de cargos em comissão do grupo de assessoramento superior (DAS) e intermediário (DAÍ) de funções comissionadas, destinados a Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(2ª Discussão).** O Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 18 e 29/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que propôs emenda ao Projeto de Lei nº 18/2018, dando ao artigo 1º a seguinte redação: “Art. 1º Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 4.755, de 24 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 111. O valor da multa referida no Artigo anterior será cobrada nos termos do Art. 102 no caso da alínea “a”. Nos casos das alíneas “r” e “s” a multa será de uma UFM por lote ou unidade habitacional. Nos casos das alíneas “b”, “c”, “f”, “h”, “i”, “l”, “n” a multa será de duas UFM. Nos casos das alíneas “g”, “o” e “x” a multa será de quatro UFM. No Caso da alínea “t”, a multa será de quatro UFM, mais o valor do consumo na data da realização do corte. Nos casos das alíneas “p”, “u” e “w” o valor da multa será de seis UFM. No

caso da alínea “j” o valor da multa será de seis UFM. No caso da alínea “m” o valor da multa será de dez UFM, além dos custos da danificação de tubulação ou instalação no sistema de água e esgoto. No caso da alínea “q” a multa será de dez UFM, mais doze vezes a tarifa básica da categoria cadastrada. Nos casos das alíneas “d”, “e”, “k” e “v” a multa será de vinte UFM, mais doze vezes a tarifa básica da categoria cadastrada.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que se declarou favorável a emenda proposta pelo Vereador Ronaldo Quintão. O Edil propôs emenda ao Projeto de Lei nº 29/2018, acrescentando o Parágrafo Único ao artigo 2º, como seguinte teor: “Os cargos criados no artigo 2º da presente lei somente poderão ser ocupados por profissionais formados na área de educação física. O Edil ainda propôs emenda aditiva ao Anexo I, ‘descrição de cargos’, incluindo na ‘descrição sumária’ os termos “Ministrar aulas/atividades”, nas ‘principais atividades’ os termos “ministrar aulas e oficinas”, no ‘tempo de experiência’ os termos “no mínimo um ano de efetivo exercício na área de atuação”. O Edil disse que as emendas devem constar na descrição de todos os cargos. O Edil disse que é preciso estruturar a Secretaria Municipal de Esportes, mas que não pode admitir ‘como professor de educação física’ que um coordenador que não é formado ganhe mais que ele para trabalhar em sua área. O Edil disse que somente votará favorável ao Projeto de Lei nº 29/2018 se forem aprovadas as emendas de sua autoria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que é favorável a emenda proposta pelo Vereador Ronaldo Quintão ao Projeto de Lei nº 18/2018. O Edil ainda se declarou favorável à emenda proposta pelo Vereador Professor Vagner ao Projeto de Lei nº 29/2018. O Edil disse que o município deve investir em um concurso público para professor de educação física para assumir as coordenadorias. O Edil disse que o município precisa eleger prioridades, disse que não tem cabimento existir um coordenador por modalidade que não dá aula. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que é favorável a emenda proposta pelo Vereador Ronaldo Quintão ao Projeto de Lei nº 18/2018. O Edil se declarou contrário às emendas propostas pelo Vereador Professor Vagner ao Projeto de Lei nº 29/2018. Disse que o cargo de coordenador deve ser ocupado por uma pessoa de confiança do secretário municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que é contrário à criação de cargos, quando o município tem pendências com o servidor público. Disse que o Projeto de Lei nº 29/2018 trata da criação de cargos de livre nomeação e exoneração. Disse que enquanto houver pendências com os servidores, será contrário à aprovação de projetos de lei que cria cargos. O Edil disse que é o vereador que mais indicou ações para tirar as crianças das ruas, porém o Prefeito não ouve, disse que há vários espaços públicos desocupados que poderiam ser usados para a realização de oficinas para as crianças. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que é favorável a emenda proposta pelo Vereador Ronaldo Quintão ao Projeto de Lei nº 18/2018, porém se preocupa quanto à iniciativa da proposição, pois se trata de um projeto que trata de matéria tributária, de competência do Poder Executivo. Comentando o Projeto de Lei nº 29/2018 o Edil lembrou que o projeto foi aprovado em primeira discussão. Disse que a intenção do Poder Executivo Municipal é dar suporte para as escolinhas esportivas, que segundo o secretário municipal atenderá a mil crianças. O Edil disse que a emenda proposta pelo Vereador Professor Vagner inviabilizaria o projeto. O Edil se declarou contrário a aprovação da emenda proposta pelo Vereador Professor Vagner. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Ronaldo Quintão ao Projeto de Lei 18/2018, sendo esta aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação as emendas

propostas pelo Vereador Professor Wagner ao Projeto de Lei nº 29/2018, sendo esta rejeitada por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 18/2018 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 29/2018, ocorrendo 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários, havendo empate, em conformidade com o artigo 44 da Lei Orgânica Municipal votou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 29/2018, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2018, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré e vereadores subscritores, que dispõe sobre a concessão de honorarias, em sessão solene de comemoração ao 42º aniversário de emancipação político administrativa de Tangará da Serra-MT, nos termos do Decreto Legislativo nº 56/2012. **(Discussão Única).**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2018, de autoria do Vereador Professor Wagner, que modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão).**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2018, de autoria do Vereador Professor Wagner, que modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão).**

PROJETO DE LEI Nº 05/2018, de autoria dos vereadores Sandra Garcia, Dona Neide, Carlinho da Esmeralda e Niltinho do Lanche, que dispõe sobre a distribuição de senhas nas unidades de saúde do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(1ª Discussão).**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018, de autoria do Vereador Professor Wagner, que modifica dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão única).**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018, de autoria do Vereador Professor Wagner, que modifica dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão única).**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, os Projetos de Emenda à Lei Orgânica nº 01 e 02/2018, o Projeto de Lei nº 05/2018 e os Projetos de Resolução nº 02 e 03/2018 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2018 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2018 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 05/2018 aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 05/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 02/2018 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 03/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018, os Projetos de Emenda à Lei Orgânica nº 01 e 02/2018, o Projeto de Lei nº 05/2018 e os

Projetos de Resolução nº 02 e 03/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia que comentando o Projeto de Lei nº 5/2018 explicou que a proposição estabelece um horário para a entrega das senhas de atendimentos da saúde, sendo o horário das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. A Vereadora disse que em alguns postos as pessoas estão indo de madrugada pegar as senhas, comprometendo a segurança dos pacientes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018, explicou que a proposição altera o texto do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, dando a seguinte redação: “**Art. 29-** Não perderá o mandato considerando-se automaticamente licenciado, o Vereador investido no cargo de Secretário Público Municipal, ou equivalente, secretário de Estado ou equivalente ou ainda cargo parlamentar, tais como senador, deputado federal, deputado estadual, desde que não seja na condição de titular.”. O Edil disse que se trata de uma correção na Lei Orgânica Municipal. Comentando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2018, explicou que a proposição altera o texto do § 5º do artigo 247 da Lei Orgânica Municipal, dando a seguinte redação: “**§ 5º** - Recebido o parecer prévio, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sobre ele e sobre as contas dará seu parecer em 30 (trinta) dias, contados da notificação do recebimento das contas, que será feito pela secretaria da Câmara Municipal.”. O Edil explicou que os Projetos de Resolução nº 02 e 03/2018 trazem essas mesmas alterações ao Regimento Interno da Câmara Municipal para que este permaneça em consonância com a Lei Orgânica Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que parabenizou aos vereadores autores do Projeto de Lei nº 05/2018. O Edil disse que a distribuição de senhas para atendimento da saúde na madrugada é uma injustiça com os contribuintes. O Edil explicou que o Projeto de Resolução nº 3/2018, altera para trinta dias o prazo que a Comissão de Finanças e Orçamentos tem para apresentar o Projeto de Decreto Legislativo para apreciação das contas após o recebimento do parecer prévio do TCE. Comentando o Projeto de Emenda de Lei Orgânica nº 01/2018 o Edil disse que é uma importante alteração, possibilitando aos parlamentares que assumam cargos, sem que implique na perda do mandato. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os projetos em tela em votação, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 5/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Resolução nº 02/2018 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário e o Projeto de Resolução nº 03/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03/2018**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que acrescenta dispositivos na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providencias. (Foi concedida vista ao Vereador Claudinho Frare, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 19h31min do dia 02 (dois) do mês de maio do ano de 2018, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	

DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	